



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Avenida Dois de Abril, nº. 1021, Bairro Urupá, Ji-Paraná Rondônia - CEP 76.900-181

Telefone (69) 3423-0401

E mail: cimcero-ro@hotmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº. 132/2020

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo Administrativo nº. 1-14/2020

Contrato administrativo nº. 088/2020

Objeto: Transporte de resíduos sólidos urbanos - RSU.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2020 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL – CIMCERO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU.

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

De um lado, **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.695.284/0001-39, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, Bairro Vista Alegre, no município de Espigão do Oeste, estado de Rondônia, CEP 76.974-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILTON CAETANO DE SOUZA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 124.304 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 090.556.652-15, residente e domiciliado na Rua Petrônio Camargo, nº. 2314, Bairro São José, município de Espigão do Oeste, estado de Rondônia, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.049.227/0001-57, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, nº. 1021, Bairro Urupá, município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CEP 76.900-181, neste ato representado pela Secretária

Página 1 de 3



Executiva **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da Célula de Identidade RG nº. 300.877 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº. 1285, Bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo com o seguinte objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato de serviço coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos - RSU, tendo a gestão do serviço executada pela empresa especializada **MFMSOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.099.538/0001-19, estabelecida no Lote Rural, 85-A3, Linha 145, Setor 12, Gleba Corumbiara, município de Vilhena, Estado de Rondônia, CEP 76.980-000, contratada pelo Consórcio Público através de processo emergencial nº. 1-428/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência até **90 (noventa) dias**, a partir de **16 de abril e 14 de julho de 2020**, do contrato original celebrado entre as partes em 13 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, não se procederá reajustes, atualizações ou qualquer acréscimo de valor ao contrato original, permanecendo o valor do quilometro rodado, sendo de **R\$ 7,20** (sete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo, justifica-se, considerando nova licitação que está sendo realizada pelo CIMCERO, através do processo administrativo nº. 1-293/2017 e que se encontra suspenso para análise.

CLÁUSULA QUINTA




CONSÓRCIO PÚBLICOINTERMUNICIPAL

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Avenida Dois de Abril, nº. 1021, Bairro Urupá, Ji-Paraná Rondônia - CEP 76.900-181
Telefone (69) 3423-0401
E mail: cimcero-ro@hotmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

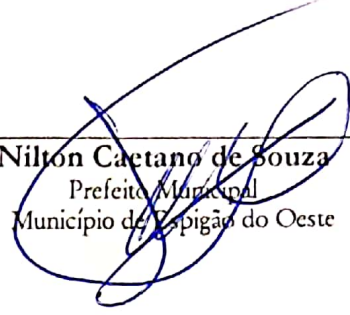
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem de acordo, as partes rubricam e firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.


Ji-Paraná/RO, 13 de abril de 2020.



Maria Aparecida de Oliveira
Secretaria Executiva
Consórcio Público Intermunicipal



Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal
Município de Espigão do Oeste


Natália Cristina B. M. Ferreira
Sec. Municipal de Meio Ambiente
Minas e Energia - SEMAME
Port. nº 0265/GP/2018